



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Aprovado em 24/06/21

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente da Câmara
Câmara Mul. de Rio dos Bois - TO

RESOLUÇÃO Nº 23/2021

“Dispõe sobre a transmissão remota (virtual) das sessões ordinárias e extraordinárias, no âmbito da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO”.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Esta Resolução permite a transmissão das discussões e votações das matérias legislativas sujeitas à apreciação desta Câmara Municipal, em sessões deliberativas ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota (virtual).

§ 1º A apreciação das matérias legislativas pelo Plenário será transmitida de forma remota (virtual), por áudio e vídeo, e presencial.

§ 2º O procedimento remoto não exclui a realização das sessões ordinárias e extraordinárias de forma presencial, servindo aquela como complemento desta.

§ 3º As discussões e votações transmitida por via remota (virtual) consistem no uso de soluções tecnológicas aplicadas ao legislativo, por áudio e vídeo.

Art. 2º As sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remota (virtual), serão transmitidas ao mesmo tempo em que a sessão presencial, no mesmo dia e horário determinado pelo Regimento Interno, para deliberação de matérias legislativas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2021.

Raimundo M. A. dos Santos
Presidente

Raimundo Maurício Alves dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois-TO